



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.374 DE 19 DE ABRIL 1.994

" Dispõe sobre cancelamento de Viela Sanitária."

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2613/94,

DECRETA :

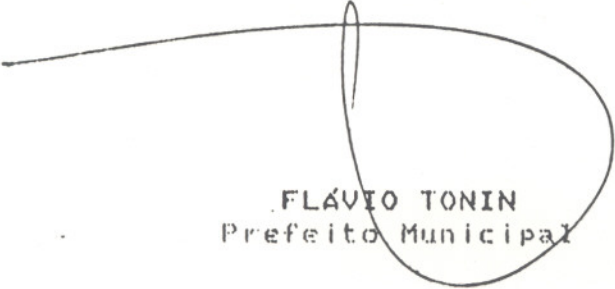
Art. 1º - Fica cancelada a Viela Sanitária instituída sobre a Quadra J do loteamento Vila Suíça, neste município.

Art. 2º - As despesas necessárias para o cancelamento da Viela Sanitária instituída sobre a Quadra J do loteamento Vila Suíça, correrão por conta dos proprietários do imóveis pertinentes, que ficam obrigados a providenciar o aterro de seus lotes, visando o escoamento das águas pluviais para via pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 19 de abril de 1.994.


FLÁVIO TONIN
Prefeito Municipal